

**A T A 615ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

Em 24 de março de 2022, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, por meio de videoconferência, com a presença dos senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, MARCELLO JOAQUIM PACHECO, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI, RAFAEL LYCURGO LEITE, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA. O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, abriu a reunião, registrou a ausência do Conselheiro Tiago Modesto Costa, que encaminhou sua manifestação, por meio do portal Atlas, favorável à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras. O Presidente Ivan Camargo registrou a presença do Conselheiro Fiscal Reginaldo Ferreira Alexandre, em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas; registrou também a presença Consultor Jurídico Thiago Di Pietro; do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Marlon Resende; do Coordenador Orçamentário e Patrimonial, Tiago Fonseca Costa da Silva; do Assessor em Assuntos Estratégicos, Stênio Schneider; do Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado; dos representantes da auditoria independente, RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Cristina Aguiar e Alex Kuwabara; e deu início aos itens da pauta a seguir: **1. analisar e pronunciar-se acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício anterior, acompanhados das notas explicativas.** O Conselho tomou conhecimento dos documentos citados e foram disponibilizados, ainda, a Proposta de Destinação dos Dividendos, o Relatório da Auditoria Independente e o Relatório Circunstanciado do Comitê de Auditoria Estatutário. Inicialmente, o Assessor Stênio Schneider realizou apresentação sobre as Demonstrações Financeiras e destacou os principais pontos do resultado da Companhia. Em continuidade à apresentação, o Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado, expôs a “Análise do Comportamento dos Ativos da Companhia na B3”, destacando a evolução dos preços das ações da empresa, o crescimento do volume negociado, bem como a quantidade de acionistas que saiu de 180 no final de 2019 para aproximadamente 2.500 em março de 2022. Em seguida, o Presidente do Conselho destacou a informação apresentada de que em 2021 foi alcançado o melhor resultado da Companhia e passou a palavra ao Conselheiro Fiscal

**A T A 615ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

Reginaldo Alexandre, que registrou a reunião conjunta com o Comitê de Auditoria Estatutário, ocorrida na data de 23.03.2022, em que foram prestados os esclarecimentos sobre os documentos em análise e teceu elogios ao desempenho da administração e aos resultados positivos alcançados no período. Na sequência o Presidente do Conselho passou a palavra à representante da RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Cristina Aguiar, que fez uma comparação com o relatório do exercício anterior, no qual constava ênfase e destacou que as informações necessárias foram disponibilizadas à Auditoria e o Relatório da Auditoria Independente de 2021 foi emitido sem qualquer ênfase ou ressalva. O Presidente do Conselho passou a palavra então ao Conselheiro Marcello Pacheco, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, que registrou os ótimos resultados do exercício de 2021 e o sucesso na conclusão da venda da CEB Distribuição S.A. que impactou na maior distribuição de dividendos da história da Companhia aos seus acionistas, o que representou elevação na geração de valor e numa nova fase para a Companhia, registrando elogios ao desempenho da Diretoria. O Conselheiro Marcello Pacheco registrou, na sequência, o Parecer contido no Relatório Circunstanciado do exercício 2021, destacando que o CAE *“concluiu, por unanimidade, que as demonstrações financeiras, no que lhes foi dado conhecer, foram elaboradas de acordo com a legislação vigente, princípios técnicos formais e estão em ordem e adequadas em seus aspectos relevantes. Assim, com base nas revisões e discussões acima mencionadas, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB a aprovação das demonstrações contábeis auditadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.”*. O Conselheiro Fiscal Reginaldo Alexandre pediu a palavra e registrou a importância do registro das atividades do Comitê em 2021 e solicitou que o Relatório Circunstanciado fosse disponibilizado ao Conselho Fiscal, ao que o Conselheiro Marcello Pacheco manifestou concordância. O Presidente Ivan Camargo agradeceu a participação do Conselheiro Fiscal Reginaldo Alexandre e da representante da auditoria independente, Cristina Aguiar, que se ausentaram da reunião neste momento. Em seguida, o Presidente Ivan Camargo, abriu a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Bolivar Tarragó elogiou o resultado da Companhia e parabenizou a administração. O Conselheiro Samuel Saldanha registrou o resultado positivo da Companhia e destacou a variação do indicador EBITDA e da Margem EBITDA que, sem considerar os efeitos da alienação da CEB-D, atingiu próximo à 50% de margem, demonstrando avanço no resultado operacional. Como ponto de atenção destacou somente o acompanhamento da operacionalização da

**A T A 615ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

CEB IPES. O Conselheiro Walter Albertoni ressaltou o resultado alcançado pela Companhia e registrou que este demonstra a escolha acertada feita pela administração em relação à mudança de estratégia e a decisão pela alienação da distribuidora que pertencia ao Grupo, destacando também a variação do indicador EBITDA. O Conselheiro Handerson Cabral destacou o resultado excepcional alcançado, atribuindo-o não somente à CEB mas como esforço do Grupo todo e de seus Administradores. O Conselheiro Rafael Lycurgo registrou o resultado positivo alcançado pela Companhia e destacou que as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração estão adequados para serem submetidos à aprovação dos acionistas da companhia, fazendo constar como ponto de atenção de sua manifestação em conjunto com o Conselheiro Samuel Saldanha, parte integrante desta ata, lida durante a reunião e encaminhada ao Conselho, que a manifestação favorável de ambos pressupõe que sejam endereçados pela administração a necessidade de adequação do contrato de concessão de iluminação pública firmado entre a CEB e o GDF. O Conselheiro Edison Garcia registrou sua satisfação com os números e o resultado da Companhia. E fez uma retrospectiva do início dessa gestão, quando da escolha em manter as geradoras e alienar a Distribuidora recebeu críticas por parte de alguns conselheiros à época, que destacavam as dificuldades em obter o êxito proposto. O Conselheiro Edison Garcia registrou a reunião realizada com o Governador Ibaneis Rocha e com o Diretor Financeiro da CEB Distribuição, Armando Casado, ressaltando que o Governador reforçou e apoiou os dirigentes para que seguissem com a proposta de mudança estrutural do Plano de Negócios da Companhia. Em 19.06.2019, na 98ª AGE, foram autorizados os estudos para alienação da Distribuidora. O Conselheiro Edison Garcia destacou, ainda, que os dirigentes da Companhia sempre primaram pela transparência de suas ações e fez uma retrospectiva das ações adotadas para a alienação da distribuidora, destacando que em setembro de 2020, foi decidida a alienação de 100% da distribuidora, concluída no leilão de 04.12.2020. Destacou, ainda, que esta foi uma decisão acertada, corajosa e refletida nos resultados para os acionistas e com a busca pela melhoria dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal com a transferência do controle da CEB Distribuição. O Conselheiro Edison Garcia registrou que as empresas mantidas sob o controle da CEB, mantêm a lisura e a transparência de seus atos, estando sempre disponíveis ao Conselho Fiscal. E registrou que o resultado é de todo o Conselho e relatou ao Conselheiro Samuel Saldanha que a preocupação com o contrato de concessão de iluminação pública é uma

**A T A 615ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

preocupação também da Companhia e citou as ações que a administração vem buscando para o aprimoramento da operação, como os estudos da FIPE que estão em fase de conclusão, ressaltando que o trabalho da Companhia nesse sentido excede a manifestação dos Conselheiros Rafael Lycurgo e Samuel Saldanha, sendo o apontamento desvinculado das Demonstrações Financeiras. O Conselheiro Edison Garcia agradeceu as manifestações dos demais conselheiros, registrando o bom resultado da administração *latu sensu*, compreendendo a administração como um todo. O Diretor Marlon Resende solicitou a palavra e agradeceu ao Conselheiro Edison Garcia na condução das decisões acertadas em conjunto aos demais diretores da Companhia pelo êxito alcançado, registrando que as ações adotadas estão refletidas no resultado da Companhia. Agradeceu ainda a todos que trabalham no *backoffice* da empresa, especialmente, a equipe de contabilidade e de relações com investidores presente. O Presidente do Conselho agradeceu a todos. Considerados conhecidos os elementos necessários, e, após Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido no Relatório Circunstanciado, datado de 23.03.2022, o qual recomenda ao Conselho de Administração da CEB a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Presidente do Conselho, Ivan Camargo, submeteu os documentos à votação, quando foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes, com a abstenção do Diretor-Presidente e Conselheiro Edison Garcia, administrador da Companhia, emitindo-se a decisão consagrada nos seguintes termos: *“O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia, art. 19, inciso I, examinou o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados das notas explicativas e da proposta de destinação do resultado do exercício, em conformidade com o disposto na Resolução de Diretoria nº 027, de 23.03.2022, e tomou conhecimento do relatório da RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitido sem ressalvas. O Conselho de Administração manifestou-se, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, aprovando-as. Registra-se que o Conselheiro Edison Antônio Costa Britto Garcia se absteve de votar quanto ao relatório da administração e as demonstrações contábeis 2021, por conta de impedimento legal, porém, aprovou a proposta de Destinação dos Resultados. Dessa forma, o Conselho DECIDIU convocar a*

**A T A 615ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

Assembleia Geral Ordinária e submeter o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados das notas explicativas, e da proposta de destinação do resultado dos exercícios a sua deliberação.”. 2. outros assuntos de interesse do Conselho. 2.1.

Tomar conhecimento da Resolução de Diretoria nº 004, de 18.02.2022, que versa sobre adesão à retirada vazia de patrocínio dos planos BD e BD Saldado da FACEB e autoriza a contratação de empresa especializada para a realização dos estudos para a formalização e providências para retirada parcial de patrocínio do plano CEBPREV da FACEB, bem como para a cisão do referido plano; e da ata da 41ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária, na qual o Comitê tomou ciência do assunto. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Edison Garcia que discorreu sobre as ações adotadas pela Companhia para equalização do plano de previdência da FACEB e sobre a retirada de patrocínio e a cisão do plano CEBPREV, em razão da incorporação da FACEB pela NEOS, e relatou as opções que vem sendo consideradas pela Companhia tanto em relação ao plano de previdência quanto ao plano de saúde de seus empregados. O Conselheiro registrou ainda que foi assinado novo Acordo Coletivo, aprovado por unanimidade pelos empregados com a indicação em aberto do novo plano de saúde a ser adotado pela empresa. O Conselheiro destacou como resultado da Companhia o saneamento dos custos com a previdência e passou a palavra ao Diretor Marlon, que registrou que o Conselheiro forneceu uma perspectiva geral das ações da companhia sobre o assunto, registrando que os empregados dos planos BD e BD Saldado restaram, em razão da estratégia do processo seletivo na empresa alienada, reduzindo o risco atuarial da Companhia. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Marcello Pacheco que registrou que quando entrou na CEB em 2013 a questão “previdência” era um ponto a ser resolvido pela CEB e que com as ações adotadas e o esforço da administração foi possível resolver esse passivo, registrando o quanto a administração foi proativa para resolver essa questão crucial para a Companhia. Por fim, o Conselho registrou que tomou conhecimento do documento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h40 e convocou seus pares para a 52ª Reunião Extraordinária, programada para 31 de março às 14h30. Para constar, eu _____ (Viviane Garrido de Oliveira) lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do

**A T A 615ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

Colegiado, em única via para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA
NETO

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO
GARCIA

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

MARCELLO JOAQUIM PACHECO

RAFAEL LYCURGO LEITE

SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA

TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

**DECLARAÇÃO DE VOTO 615ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE
2022.**

Brasília, 24 de março de 2022.

RAFAEL LYCURGO LEITE, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 1.463.540-SSP/DF, da OAB/DF 16372 e do CPF/ME n. 762.794.991-20, com escritório no SCS Quadra 2, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, Brasília/DF, CEP: 70.318-900, membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília – CEB e **SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG 16.888.890-7 SSP/SP e do CPF 084.480.168-23, com escritório a Av. Faria Lima, 4285, 14º andar, São Paulo/SP, vimos por meio deste e para os fins do disposto no art. 142, V, da Lei 6.404/76 manifestar-nos sobre o relatório da administração e as contas da diretoria, nos seguintes termos.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração nos parecem adequados a serem submetidos à aprovação dos acionistas da companhia, em Assembléia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada.

Apenas ressaltamos que em relação a CEB – Iluminação Pública, considerando todas as nossas manifestações anteriores devidamente registrada em atas do Conselho de Administração da Cia, nossa manifestação favorável as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, pressupõe que sejam endereçados pela administração da companhia todos os problemas existentes no Contrato de Concessão de iluminação pública firmado entre a CEB e o GDF que, conforme reconhecido pela administração da companhia, “*não é suficientemente preciso em relação à remuneração da concessionária*”, por, dentre outros, ter sido “*omisso em relação à correção do valor da CIP a ser repassado*” e, conseqüentemente, por não assegurar uma adequada taxa de retorno do investimento. As fragilidades do contrato de concessão de iluminação pública têm sido apontadas por estes conselheiros¹ e vêm sendo objeto de atenção e de esforços de adequação da administração da companhia. Entretanto, até o presente momento não

¹ 37ª RECA - O Conselheiro Rafael Lycurgo, tendo o Conselheiro Bolívar Tarragó se manifestado para que essa preocupação seja de atenção da diretoria, manifestou preocupação com os lucros e resultados da CEB Iluminação Pública e Serviços – CEB IPES, em especial por não constar no contrato de concessão a definição do valor arrecadado pela CEB Holding e pela CEB IPES quanto aos serviços prestados em iluminação pública.

**DECLARAÇÃO DE VOTO 615ª (SEXCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE
2022.**

houve o efetivo ajuste do contrato, o que pode vir a causar prejuízos à companhia principalmente em virtude da previsão de início de operação para 2022.

RAFAEL LYCURGO LEITE

SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA